

Prefeitos recebem orientação sobre fiscalizações do TCE e vedações eleitorais

Da Redação do Portal AZ27 de Junho de 2016, 15:31

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Luciano Nunes Santos, afirmou nesta segunda-feira (27) aos prefeitos piauienses, durante assembleia-geral extraordinária da APPM (Associação Piauiense de Municípios), que a Corte de Contas está adotando medidas de fiscalização e procedimentos administrativos para ajudar os gestores públicos a melhorar a gestão municipal.

“As medidas que vêm sendo adotadas pelo TCE-PI não visam punir os prefeitos, mas contribuir com eles em ações preventivas e pedagógicas que possam melhorar e profissionalizar a gestão pública”, afirmou. A assembleia geral da APPM foi realizada no auditório da Associação e reuniu dezenas de prefeitos de todo o Estado. Além de Luciano Nunes, participaram do evento o conselheiro-substituto Jaylson Campelo, o procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC-PI), Plínio Valente, e o diretor da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (Dfam), Vilmar Barros.



Os representantes do TCE-PI foram convidados pelo presidente da entidade, prefeito Arinaldo Leal. Ele solicitou ao TCE que apresentasse e explicasse aos prefeitos medidas e procedimentos que estão sendo adotados pelo órgão junto às prefeituras, como ao bloqueio de contas por atraso nas prestações de contas, fiscalização concomitante nos municípios e a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Luciano Nunes destacou que a participação na assembleia geral da APPM permite ao TCE-PI um contato mais direto e mais próximo com os prefeitos.

O diretor da Dfam, Vilmas Barros, apresentou o processo de fiscalização concomitante nas prefeituras. Ele disse que todos os municípios do estado serão fiscalizados, conforme resolução aprovada pelo plenário do TCE-PI em novembro do ano passado. A fiscalização concomitante foi iniciada em abril. Mais de 80 municípios já foram visitados pelos auditores de controle externo do TCE-PI. A finalidade é apurar eventuais indícios de irregularidades no momento em que os recursos estão sendo aplicados.

O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, falou sobre o bloqueio de contas das prefeituras com prestações de contas em atraso. Ele informou que a APPM será informada das prefeituras com as contas em atraso, para que a entidade notifique os prefeitos para providenciar a regularização

da entrega dos documentos. As prefeituras que não regularizarem o problema, terão as contas bloqueadas.

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo apresentou aos prefeitos o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que está sendo implantado pelo TCE-PI junto aos municípios. A ideia é medir a eficácia dos gastos públicos e os resultados dos programas executados pela administração municipal. Segundo Jaylson Campelo, o IEGM vai dar aos prefeitos um marco referencial a partir do qual podem ser planejadas ações para melhorar os resultados da gestão.

Fiscalização do TCE detecta prefeito que acumula três cargos públicos

Vistoria encontrou servidor público dificultando o trabalho dos inspetores do Tribunal

28/06/2016 08:38h

Em apenas dois meses de fiscalização em tempo real nos municípios piauienses, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) descobriu várias irregularidades praticadas nas administrações locais. Entre elas, contabilidade fora na sede da prefeitura, ausência de documentação no município, licitação com vícios, aluguel de veículos ilegal, acumulação ilegal de cargos públicos, falta de prestação de contas e até ser vidoor público dificultando o trabalho dos inspetores do TCE.

A fiscalização em tempo real, ou concomitante, foi iniciada em abril por determinação da corte do TCE como forma de evitar o dano ao erário público antes que ocorra. Até agora, 81 municípios foram visitados por 30 equipes da Divisão de Fiscalização da Administração Municipal (Dfam) do TCE. Até março deste ano, o órgão apenas analisava as contas dos gestores e, mesmo aplicando multas e penalidades, os prejuízos aos cofres públicos eram praticamente irreversíveis.



APPM e Tribunal de Contas do Estado fizeram encontro para esclarecer gestores sobre principais irregularidades cometidas nos municípios (Foto: Assis Fernandes/ O Dia)

Com a mudança, o TCE quer reduzir os danos e, assim evitar que as irregularidades aconteçam. O presidente do Tribunal, Luciano Nunes, afirma que eventuais desvios podem ser evitados antes que ocorram. “Todos nós sabemos que quando o dinheiro é desviado ou não é aplicado corretamente, perde a comunidade e nem sempre o gestor é punido como deveria”, disse o conselheiro.

O diretor da Dfam, Vilmar Barros Miranda, fala que duas irregularidades muito graves chamaram a atenção dos auditores do TCE. Uma delas foi o fato de que algumas prefeituras têm contrato com empresas que alugam carros que não possuem um único veículo em seu nome e, assim, fazem a sublocação com uma pessoa física, o que é proibido por lei.

Outra ilegalidade encontrada foi a contabilidade feita fora da sede da Prefeitura e, por isso, com atraso. “Se verifica que fases das despesas não estão sendo cumpridas: o empenhamento, liquidação e pagamento”, explica Miranda. Em outras palavras, o prefeito autoriza e faz o gasto do recurso e, somente no final do mês, os dados são repassados para os escritórios de contabilidade, geralmente em Teresina, para fazer os balancetes.

Segundo Vilmar Miranda, a contabilidade do município tem que ser feita ao mesmo tempo em que o ato administrativo acontece, até para que os dados contábeis sejam incluídos no portal da transparência e possam ser fiscalizados pela população. O diretor citou também que o TCE encontrou um prefeito acumulando três empregos públicos, o que é ilegal.

Por: Robert Pedrosa - Jornal O DIA



27/06/2016 15:20

Sasc fornece urnas funerárias ao IML em caráter emergencial

A secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (Sasc) começou a fornecer as urnas funerárias ao Instituto Médico Legal (IML). O fornecimento dos caixões acontece desde último sábado (25), onde uma força-tarefa para identificar os cadáveres sem identificação está sendo realizada pelo instituto.

A Sasc está disponibilizando as urnas funerárias de modo emergencial e conforme a liberação dos corpos pelo IML. A previsão é de que em uma semana as informações sejam divulgadas e os sepultamentos realizados.

A decisão do fornecimento foi anunciada após solicitação da Sasc ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), que autorizou a assinatura de um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) entre o governo do Estado e a prefeitura. Pelo acordo, a Sasc cuidará do fornecimento dos caixões até dezembro deste ano em Teresina. Após a data, a responsabilidade será do município.

“O TCE decidiu que não era nossa competência, seria da prefeitura para executar, mas o município alegou não ter dotação orçamentária. Agora, com a nova decisão vamos cumprir, pois não deixaremos a comunidade desassistida”, disse o secretário da Sasc, Henrique Rebêlo.

Para as 52 urnas funerárias, entre adultos e crianças, que estão sendo disponibilizadas, a Sasc irá gastar cerca de R\$ 25 mil. Cada caixão adulto custa em média R\$ 500. Já os caixões infantis curtam em torno de R\$300.

28/06/2016 - 08h25[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)

Sentença

Justiça Federal condena Procurador Antônio Ivan e Silva **A sentença foi prolatada pelo magistrado Francisco Hélio Camelo** **Ferreira, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Piauí.** **GIL SOBREIRA, DO GP1**

Atualizada em 28/06/2016 - 08h26

O ex-procurador-geral de Justiça, Antônio Ivan e Silva, foi condenado pela Justiça Federal em ação civil por atos de improbidade administrativa em decorrência de omissão na elaboração de guias de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social deixando de recolher os valores correspondentes apurado em procedimento fiscal instaurado pela Receita Federal.

O juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, condenou Antônio Ivan e Silva ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a aproximadamente o valor do prejuízo. O valor deverá ser corrigido monetariamente pelo Manual de cálculos da Justiça Federal e aplicação de juros moratórios de 1% ao mês, até o efetivo pagamento a contar da data da sentença, 12 de abril de 2016.

Imagem: Divulgação



Justiça Federal condena Procurador Antônio Ivan e Silva

Cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Antonio Ivan e Silva atua atualmente como Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Justiça do Piauí.

Entenda o caso

A fiscalização empreendida pela Receita Federal constatou que a Procuradoria-Geral de Justiça deixou de elaborar e entregar as guias de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social relativamente aos segurados autônomos, bem como os segurados – prestadores de serviços, estagiários e mirins, deixando de recolher os valores

correspondentes. Em sede de recurso, reformou-se parcialmente o lançamento somente para excluir os “mirins”. O ex-procurador-geral alegou que o Tribunal de Contas do Estado aprovou as contas e que as inadequações foram sanadas no próprio procedimento fiscal. No entanto, segundo a sentença, a obrigação nunca foi paga “bem como não foi o requerido quem promoveu o parcelamento de débito”.

Outro lado

O Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva preferiu não se manifestar sobre a sentença.

Terça-feira

Teresina, 28 de junho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.804

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

TCE fala a prefeitos sobre novas medidas

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Luciano Nunes Santos, acompanhado de equipe do órgão, apresentou, ontem, a dezenas de prefeitos do Piauí reunidos na sede da Associação Piauiense de Municípios (APPM), em Teresina, as medidas de fiscalização e procedimentos administrativos que estão sendo adotadas para melhorar a gestão municipal. A orientação do órgão foi uma solicitação do presidente da APPM, prefeito de Vila Nova do Piauí, Arinaldo Leal.

Na ocasião, Luciano Nunes frisou que as medidas não são para punir os prefeitos. "As medidas que vêm sendo adotadas pelo TCE-PI não visam punir os prefeitos, mas contribuir com eles em ações preventivas e pedagógicas que possam melhorar e profissionalizar a gestão pública", disse.

Entre as medidas adotadas através da Diretoria de Fiscalização da Administração Públi-



Foto: Divulgação

ASSEMBLEIA reuniu dezenas de prefeitos na APPM com a presença do TCE-PI

ca (DFAM), está o monitoramento dos atos e as ações administrativas municipais, como as licitações realizadas via web, o Diário Oficial dos Municípios e os portais institucionais, por exemplo. Um diferencial este ano foi a implantação do projeto Fiscalização Concomitante que realiza a fiscalização e aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2016.

A fiscalização concomitante foi iniciada em abril deste ano e já foi realizada em mais de 80 municípios. As visitas são feitas por auditores de controle externo do

TCE-PI. A finalidade é apurar eventuais indícios de irregularidades no momento em que os recursos estão sendo aplicados.

O TCE apresentou ainda aos prefeitos as outras medidas e procedimentos que estão sendo adotados pelo órgão, como o bloqueio de contas por atraso na prestação de contas, e a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Luciano Nunes destacou que a participação na assembleia geral da APPM permite ao TCE-PI um contato mais direto e mais próximo com

os prefeitos.

O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, esclareceu as dúvidas dos prefeitos sobre o bloqueio de contas das prefeituras com prestações de contas em atraso. Ele informou que a APPM será informada das prefeituras em atraso com antecedência, para que a entidade notifique os prefeitos para providenciar a regularização da entrega dos documentos. As prefeituras que não regularizarem o problema, terão as contas bloqueadas.

A assembleia geral da APPM foi realizada no auditório da Associação e reuniu dezenas de prefeitos de todo o estado. Além de Luciano Nunes, participaram do evento o conselheiro-substituto Jaylson Campelo, o procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC-PI), Plínio Valente, e o diretor da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (Dfam), Vilmar Barros.



TEMPO
Nuvens: 6/10
Parcial: 17/20
Máxima: 31°
Mínima: 21°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8740 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016



Peritos dizem que Dilma não 'pedalou' - Nacional 6

4 JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 28 de junho de 2016

COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO

NOVO PROCEDIMENTO

O Ministério Público de Contas do Piauí apresentou ontem aos prefeitos uma proposta de resolução para o bloqueio de contas das prefeituras no Estado. A medida vem depois de o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) proibir O Tribunal de Contas do Estado (TCE) de bloquear as contas dos municípios. De acordo com o documento, que deve ser analisado e votado pelo plenário do TCE, a lista de municípios passíveis de bloqueio deverá ser apresentada na última sessão do mês, dando a oportunidade de o gestor regularizar os autos de prestação de contas. Esta lista será encaminhada, através de ofício, à Associação Piauiense de Municípios (APPM) e também à União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí (AVEP), com o nome de gestores que devem documentos, balancetes ou demonstrativos e, no prazo de uma semana, eles deverão regularizar a situação para que evitem o efetivo bloqueio das contas. A proposta ainda relata o critério utilizado para determinação do bloqueio de contas, incluindo que a ausência de documentos será suficiente para o bloqueio. Os órgãos de controle de contas destacam a eficácia do boqueio para o controle externo, no entanto o TJ-PI entende que a medida deve ser tomada apenas em caráter excepcional. Não será novidade se prefeitos voltarem a faltar com a prestação de contas, apesar de serem avisados com antecedência. O problema parece ser bem maior do que prazo ou alerta. Há um interesse de que haja uma flexibilização no rigor adotado pelo TCE.

Frase:

“

O Tribunal de Contas está, pura e simplesmente, tentando conviver com os prefeitos o momento que nós estamos vivendo. Evidentemente, que um prefeito que está vivendo todas essas agrúrias não pode simplesmente se esconder de trás delas para não fazer nada”, disse o presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes.



GESTÃO PÚBLICA



APPM e Tribunal de Contas do Estado fizeram encontro para esclarecer gestores sobre principais irregularidades cometidas nos municípios

TCE detecta acúmulo ilegal de cargos em prefeituras

Vistoria encontrou servidor público dificultando o trabalho dos inspetores do Tribunal

Robert Pedrosa
Repórter

Em apenas dois meses de fiscalização em tempo real nos municípios piauienses, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) descobriu várias irregularidades praticadas nas administrações locais. Entre elas, contabilidade fora na sede da prefeitura, ausência de documentação no município, licitação com vício, aluguel de veículos ilegal, acumulação ilegal de cargos públicos, falta de prestação de contas e até servidor público dificultando o trabalho dos inspetores do TCE.

A fiscalização em tempo

real, ou concomitante, foi iniciada em abril por determinação da corte do TCE como forma de evitar o dano ao erário público antes que ocorra. Até agora, 81 municípios foram visitados por 30 equipes da Divisão de Fiscalização da Administração Municipal (Dfam) do TCE. Até março deste ano, o órgão apenas analisava as contas dos gestores e, mesmo aplicando multas e penalidades, os prejuízos aos cofres públicos eram praticamente irreversíveis.

Com a mudança, o TCE quer reduzir os danos e, assim evitar que as irregularidades aconteçam. O presidente do Tribunal, Luciano Nunes, afirma que eventuais desvios podem ser evitados antes que ocorram. "Todos nós sabemos que quando o dinheiro é desviado ou não é aplicado corretamente, perde a comunidade e nem sempre o gestor é punido como deveria", disse o conselheiro.

O diretor da Dfam, Vil-

mar Barros Miranda, fala que duas irregularidades muito graves chamaram a atenção dos auditores do TCE. Uma delas foi o fato de que algumas prefeituras têm contrato com empresas que alugam carros que não possuem um único veículo e seu nome e, assim, fazem a sublocação com uma pessoa física, o que é proibido por lei.

Outra ilegalidade encontrada foi a contabilidade feita fora da sede da Prefeitura e, por isso, com atraso. "Se verifica que fases das despesas não estão sendo cumpridas: o empenhamento, liquidação e pagamento",

explica Miranda. Em outras palavras, o prefeito autoriza e faz o gasto do recurso, somente no final do mês, os dados são repassados para os escritórios de contabilidade, geralmente em Teresina, para fazer os balancetes.

Segundo Vilmar Miranda, a contabilidade do município tem que ser feita no mesmo tempo em que o ato administrativo acontece, até para que os dados contábeis sejam incluídos no portal da transparência e possam ser fiscalizados pela população. O diretor citou também que o TCE encontrou um prefeito acumulando três empregos públicos, o que é ilegal.

Irregularidades encontradas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado

- Acumulação ilegal de cargos públicos
- Ausência das prestações de contas mensais das prefeituras e nos câmaras municipais
- Procedimentos licitatórios com vícios
- Ausência de documentação na prefeitura
- Contabilidade fora da sede da prefeitura
- Problemas diversos com licitação de veículos

APPM pede que gestores fiquem atentos à legislação

Todas as irregularidades encontradas pelo TCE nos 81 municípios visitados pelos auditores foram apresentadas ontem durante assembleia geral realizada pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), na sede da entidade.

O presidente da APPM, Arinaldo Leal, ressaltou a impor-

tância das inspeções do TCE para que os gestores façam uma administração mais transparente e correta. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, ressaltou que a intenção do Tribunal é de conviver pacificamente com as gestões públicas. "Não somos algozes de ninguém. Estamos aqui para

reafirmar nossa intenção de contribuir para uma gestão eficiente nos municípios, mesmo com toda essa crise, pois são nesses momentos que crescemos", relatou.

Arinaldo explicou que a Associação tem se fortalecido nos últimos tempos por uma ação mais eficaz junto às necessida-

des dos municípios. "Temos conseguido ótimos resultados nos pleitos enfrentados em prol da melhoria nas administrações públicas municipais. Fica mais fácil enfrentar um problema ou dificuldade quando estamos unidos e é esse trabalho que queremos aprimorar", destacou.

(Robert Pedrosa)

Municípios vão ter uma semana para evitarem bloqueio

João Magalhães e Robert Pedrosa
Repórteres

O Tribunal de Contas do Estado vai buscar contato com as prefeituras antes de efetuar o bloqueio das contas municipais. O acordo foi fechado após a Associação Piauiense dos Municípios solicitar aos conselheiros do TCE, mais prazo para regularizar pendências que motivem o bloqueio das contas. Os gestores municipais alegam que a medida causa prejuízos políticos e administrativos para os municípios.

Para o presidente da Associação Piauiense de Municípios - APPM, Arinaldo Leal, o bloqueio das contas causa o atraso no pagamento de servidores e de fornecedores, o que acarreta em prejuízos a economia local, além de levar um grande constrangimento aos gestores e municípios. "Pedimos a tolerância de uma semana para que tanto a APPM, quanto os municípios sejam notificados, com a explicação dos motivos que levam ao bloqueio. Dentro de uma semana, o gestor pode resolver algumas inconsistências que possa

ter nos processos de prestação de contas", disse Arinaldo.

O conselheiro substituto do TCE, Jaylson Campelo, explica que já há prazo para que os gestores resolvam os problemas, no entanto, para não alegarem que o Tribunal está sendo excessivamente rigoroso, a corte de contas vai realizar as mudanças. "Quando efetua-se o bloqueio, temos objetivo fazer com que o gestor preste contas. Acertou-se que o TCE vai comunicar, vai entrar em contato com o município e avisar qual é a sua situação,

para evitar transtornos", disse Jaylson Campelo.

A lista dos Municípios passíveis de bloqueio será apresentada em plenário na última sessão de cada mês e também será encaminhada à Associação Piauiense de Municípios - APPM e à União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí - AVEP. O critério utilizado para determinação do bloqueio das contas continua sendo a caracterização de ausência de prestação de contas e a ausência de documentos é suficiente para a determinação do bloqueio.